



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV – da Saúde e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.

Valor estimado da despesa: R\$ 10.803.240,33 (dez milhões, oitocentos e três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)
21605000 - Assistência financeira União para complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
31910000 - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 3.601.080,11	R\$ 3.601.080,11	R\$ 3.601.080,11

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já foram previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.438 de 21/12/2023, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais estipuladas na Lei 5.386 02/08/2023.

Contagem, 23 de janeiro de 2024.

EDERNON
MARCOS
PEREIRA:9164436
4620

Assinado de forma digital
por EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2024.01.23
11:10:17 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão